



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 009/2025



**READEQUA DENOMINAÇÃO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL E INSERE
ATRIBUIÇÕES NO DEPARTAMENTO
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, no estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE - SEMDERMA a pasta que trata desses temas.

Art. 2º- Ficam acrescidas ao Rol de atribuições do Departamento de Meio Ambiente da Secretaria denominada no Artigo anterior as seguintes tarefas:

- I- Responsabilidade pelo controle e fiscalização de atividades em âmbito municipal voltadas para programas de bem-estar animal, tomando como referência e em parceria com o Programa Pet Vida, do Governo Estadual;
- II- Gestão e o recebimento de valores destinados ao Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Jerônimo Monteiro - ES, 31 de março de 2025.


JOSE VALÉRIO BINOTTI NETTO
Prefeito Municipal

Processo Nº	335 125
Em:	02 04 de 25



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 009/2025



Excelentíssimo Senhor Presidente:

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Cuida o presente de uma Readequação que dispõe sobre a alteração da denominação e atribuições da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, que passará a ser denominada Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Meio Ambiente - SEMDERMA, bem como a inclusão da responsabilidade pelo controle e fiscalização de atividades em âmbito municipal voltadas para programas de bem-estar animal, tomando como referência o Programa Pet Vida, do Governo Estadual, entre outros correlatos.

Além disso, a proposta inclui a gestão e o recebimento de valores destinados ao Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Dessa forma, solicitamos a análise jurídica e parecer sobre o referido Projeto de Lei, dada a sua importância para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à sustentabilidade ambiental e à proteção do bem-estar animal em nosso município.

Essas são, Senhores Vereadores, as razões que nos levaram a apresentar o incluso Projeto de Lei, que esperamos seja analisado por todos os ilustres edis integrantes desta Câmara Municipal.

Nesta oportunidade reiteramos a Vossa Excelência e aos demais Vereadores nossas expressões de apreço e consideração.

Jerônimo Monteiro - ES, 31 de março de 2025.


JOSÉ VALÉRIO BINOTTI NETTO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



OFÍCIO/SEMDER/PMJM/N°54/2025

Jerônimo Monteiro - ES, 26 de março de 2025.

DO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ALTEMAR LEONARDO DA COSTA

AO: GABINETE DO PREFEITO
JOSÉ VALÉRIO BINOTI NETTO



ASSUNTO: Mudança de Nomenclatura.

Venho através deste solicitar a mudança da nomenclatura desta secretária para "Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Meio Ambiente".

Atenciosamente,

ALTEMAR LEONARDO DA COSTA
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Rural Sustentável

Protocolado sob o nº <u>1700/2025</u>
<u>26/03/2025</u>
<u>eo</u>
PROTOCOLISTA



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito



A Procuradoria Municipal

Senhor Procurador,



Encaminhamos para apreciação de Vossa Senhoria o anexo Projeto de Lei, que dispõe sobre a alteração da denominação e atribuições da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, que passará a ser denominada Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Meio Ambiente, bem como a inclusão da responsabilidade pelo controle e fiscalização de atividades em âmbito municipal voltadas para programas de bem-estar animal, tomando como referência o Programa Pet Vida, do Governo Estadual, entre outros correlatos. Além disso, a proposta inclui a gestão e o recebimento de valores destinados ao Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Dessa forma, solicitamos a análise jurídica e parecer sobre o referido Projeto de Lei, dada a sua importância para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à sustentabilidade ambiental e à proteção do bem-estar animal em nosso município.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Jerônimo Monteiro - ES, 27 de Março de 2025.

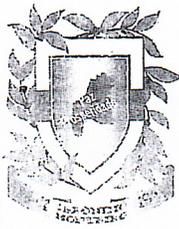
JOSÉ VALÉRIO BINOTI NETTO

Prefeito
Municipal

Ao Gabinete:

Minuta de PL em anexo

Em 28/03/25:



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito



MENSAGEM E JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Cuida o presente de uma Readequação que dispõe sobre a alteração da denominação e atribuições da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, que passará a ser denominada Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Meio Ambiente - SEMDERMA, bem como a inclusão da responsabilidade pelo controle e fiscalização de atividades em âmbito municipal voltadas para programas de bem-estar animal, tomando como referência o Programa Pet Vida, do Governo Estadual, entre outros correlatos.

Além disso, a proposta inclui a gestão e o recebimento de valores destinados ao Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Dessa forma, solicitamos a análise jurídica e parecer sobre o referido Projeto de Lei, dada a sua importância para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à sustentabilidade ambiental e à proteção do bem-estar animal em nosso município.

Essas são, Senhores Vereadores, as razões que nos levaram a apresentar o incluso Projeto de Lei, que esperamos seja analisado por todos os ilustres edis integrantes desta Câmara Municipal.

Nesta oportunidade reiteramos a Vossa Excelência e aos demais Vereadores nossas expressões de apreço e consideração.

Jerônimo Monteiro, ES; ___ de _____ de 2025.

JOSÉ VALÉRIO BINOTI NETTO